

RESOLUÇÃO Nº019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao
Senhor César Costa Vale pelo motivo que
menciona.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d, da
Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em
seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao senhor CÉSAR COSTA VALE o Diploma de Honra ao
Mérito pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal na qualidade de
assistente de suas reuniões ordinárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 23 de Novembro de 2000.

VEREADORA MARIA ALICE COIMBRA
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS FERREIRA
1º Secretário